

## INSTRUÇÃO DE TRABALHO

Sistema de Gestão:	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade <input checked="" type="checkbox"/> Ambiental	Código: <b>IT.820.01</b>	Revisão: <b>06</b>	Data da revisão: <b>26/10/2021</b>
Título:	<b>MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MEDIDAS CONTRA INCÊNDIO</b>			

### 1 OBJETIVOS

Estabelecer procedimento para manutenção dos equipamentos de combate a incêndio da Câmara Municipal de Manaus.

### 2 PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

#### 2.1 Inspeções de rotina da Brigada de Pronto Atendimento (BPA)

2.1.1 A BPA possui, dentre suas atribuições, a finalidade de fiscalização e monitoramento dos requisitos legais e normativos para a prevenção e combate a incêndio. A inspeção de rotina de equipamentos e atividades de segurança é conforme a tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS E MEDIDAS	ITENS DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE	FREQUÊNCIA	LEGISLAÇÃO
Rotas de fuga	Todas as portas devem permanecer abertas durante o expediente	Diária	NBR 9077:01
	Nenhuma obstrução pode interromper a passagem em emergências	Diária	
	Identificação das rotas de acordo com o plano de fugas	Diária	
Sistema de combate a incêndio	Plano de manutenção	Anual	NBR 13714:00
	Vistoria periódica	Trimestral	
Bomba de Pressurização	Funcionamento	15min/Quinzena	
Reserva técnica	Nível da água	Semanal	
Instalações elétricas	Relatório de análise termográfica de quadros elétricos	Anual	NBR 5410:04 NBR 14039:05
	Inspeção visual: fios soltos, desencapados, expostos etc.	Mensal	
Para-Raios	Laudo de avaliação do sistema de aterramento (SPDA)	Anual	NBR 5419:15
	Inspeção visual do sistema de aterramento	Semestral	
	Sinais de corrosão e após descargas atmosféricas e reformas	Eventual	
Iluminação de emergência	Funcionamento, claridade e balizamento.	Semanal	NBR 10898:13
	Funcionamento por uma hora	Trimestral	
Detektore de fumaça	Funcionamento: baterias e mediação	Conf. fabricante	NBR 17240:10
Alarmes de emergência	Funcionamento e audibilidade	Bimensal	
	Carga de bateria ou gerador	Trimestral	
Extintores	Verificação: acesso, validade, identificação, selo do Inmetro, conservação, mangueira, lacre, bicos, válvulas, manômetro, vazamentos, capacidade e localização.	Mensal	NBR 12693:13
Mangueiras	Inspeção visual e dimensional	Semestral	NBR 12779:09
	Relatório do teste hidrostático com mangueiras de incêndio	Anual	NBR 12779:09 NBR 11861:98
Hidrantes	Funcionamento, registro de recalque, registro globo, esguicho, mangueiras.	Mensal	NBR 13714:00
Produtos químicos	Armazenagem e identificação de produtos químicos	Semanal	NBR 14725:10

#### 2.2 Inspeção e manutenção dos extintores

2.2.1 A BPA inspeciona os extintores, verificando o acesso, validade, lacres, bicos, válvulas, manômetro, vazamentos, capacidade e localização, e registra o resultado no check list de extintores, conforme figura na tabela do item 2.1.1

Esta Norma é de propriedade e uso exclusivo da Câmara Municipal de Manaus

**Cópia não controlada quando impressa ou transmitida eletronicamente**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

FO A750 06 (20/09/21)

ALEKSANDRO GOMES MACHADO (AUTORIA) - ANALISTA LEGISLATIVO - 464.365.372-87 EM 10/11/2021 13:45:04

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 10/11/2021 16:38:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A54CDC23000B4FEE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





**2.2.2** A BPA realiza as inspeções e registra na **Tabela de Inspeção Individual dos Extintores (Anexo F)** para manter os extintores em perfeito estado de funcionamento.

**2.2.3** A manutenção é realizada por Prestador de Serviços Externos (PSE) que deve realizar os seguintes serviços: teste de componentes, carga de agentes de numeração, pintura do cilindro, substituição do selo do Inmetro com garantia de 12 meses, anel de identificação, lacre, e recolocação no local de origem conforme **NBR 12.962, 10.721, 11.715 e 15.808**. O registro das inspeções deve atender aos extintores **nível I e II conforme NBR 12.962, 12.274, 13.485e12.639**.

## 2.3 Manutenção das mangueiras

**2.3.1** A BPA fará o teste hidrostático das mangueiras dos hidrantes conforme **Cronograma de Reteste de Mangueiras (Anexo E)**. O brigadista fará inspeção visual e dimensional, por semestre e o relatório do teste hidrostático das mangueiras será anual.

## 2.4 Inspeção nos hidrantes

**2.4.1** A BPA fará mensalmente inspeção no funcionamento dos hidrantes, registro de recalque, registro globo, e esguicho conforme **Checklist Geral de Inspeção (Anexo A)**.

## 2.5 Inspeção da casa de bombas de pressurização

**2.5.1** A BPA fará inspeção e verificará o funcionamento da casa de bombas por 15 minutos toda a quinzena e fará o registro no **Checklist Geral de Inspeção (Anexo A)**.

## 2.6 Sistemas de emergência (Iluminação, Detectores e Alarmes)

**2.6.1** A iluminação de emergência: o brigadista fará inspeção semanal verificando seu funcionamento, claridade, balizamento e o funcionamento por uma hora trimestral.

**2.6.2** Os detectores de fumaça: inspecionará o funcionamento, baterias e mediação, conforme o fabricante.

**2.6.3** Os alarmes de emergência: inspecionará o funcionamento e audibilidade duas vezes por mês, assim como a carga de bateria ou gerador registrará tudo no **Controle de Sistemas de Emergência Bimensal (Anexo D)**.

## 2.7 Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA)

**2.7.1** O Prestador de Serviços Externos fará inspeção anual na rede de para-raios e emitirá o laudo de avaliação do sistema de aterramento (SPDA) para a CMM. Este laudo serve como condicionante para aprovação do AVCB dos bombeiros.

**2.7.2** A BPA fará inspeção semestral, do sistema de aterramento apenas visualmente.

**2.7.3** A BPA fará inspeção eventual em sinais de corrosão e toda vez que houver descarga atmosférica e reformas significativas que possam comprometer o aterramento.

## 2.8 Rotas de fuga

**2.8.1** A BPA deverá inspecionar diariamente todas as portas e todas devem permanecer abertas durante o expediente, sem obstruções que possam interromper a passagem em emergências, e a identificação das rotas de acordo com o plano de fugas.





## 2.9 Outras inspeções

2.9.1 Seguir as verificações descritas na tabela do item 2.1.1.

### 3 CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Identificação	Armazenamento /Preservação	Proteção	Distribuição	Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
<b>Laudo do SPDA e termográfico</b>	a) Servidor interno b) Pasta física (DIENG/DGTI)	a) Senha individual b) Acesso individual	a) Via e-mail e Câmara Digital b) Cópia física	Diretoria de Engenharia	Data e revisão	1 ano	Descarte
<b>Checklist Geral de Inspeção</b>	a) Servidor interno b) Pasta física (DIENG)	a) Senha individual b) Acesso individual	a) Via e-mail e Câmara Digital b) Cópia física	Diretoria de Engenharia	Data e revisão	1 ano	Descarte
<b>Cronograma de Reteste em Mangueira</b>	a) Servidor interno b) Pasta física (DIENG)	a) Senha individual b) Acesso individual	a) Via e-mail e Câmara Digital b) Cópia física	Diretoria de Engenharia	Data e revisão	1 ano	Descarte
<b>Etiqueta Individual dos Extintores</b>	a) Servidor interno b) Pasta física (DIENG)	a) Senha individual b) Acesso individual	a) Via e-mail e Câmara Digital b) Cópia física	Diretoria de Engenharia	Data e revisão	1 ano	Descarte
<b>Checklist Controle de Extintores</b>	a) Servidor interno b) Pasta física (DIENG)	a) Senha individual b) Acesso individual	a) Via e-mail e Câmara Digital b) Cópia física	Diretoria de Engenharia	Data e revisão	1 ano	Descarte
<b>Controle de Hidrantes</b>	a) Servidor interno b) Pasta física (DIENG)	a) Senha individual b) Acesso individual	a) Via e-mail e Câmara Digital b) Cópia física	Diretoria de Engenharia	Data e revisão	1 ano	Descarte
<b>Controle de Sistemas de Emergência Mensal</b>	a) Servidor interno b) Pasta física (DIENG)	a) Senha individual b) Acesso individual	a) Via e-mail e Câmara Digital b) Cópia física	Diretoria de Engenharia	Data e revisão	1 ano	Descarte

### 4 ANEXOS

- FQ.A820.01 Checklist Geral de Inspeção
- FQ.B820.01 Checklist Controle de Extintores
- FQ.C820.01 Controle de Hidrantes
- FQ.D820.01 Controle de Sistemas de Emergência Mensal
- FQ.E820.01 Cronograma de Reteste em Mangueira
- FQ.G820.01 Etiqueta Individual dos Extintores

### 5 CONTROLE DE ALTERAÇÕES

DATA	REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
08/01/16	00	Primeira emissão.
09/05/16	01	Incluído o item 3.6.3 Exigências complementares possíveis
17/05/16	02	<b>Revisão:</b> Anexo D Item 3.2.10 brigadista fará a vistoria anual das mangueiras dos hidrantes, Item Anexo B Check List Controle de Extintores; Acrescentado verificação lâmpada de emergência no <b>ANEXO D</b> . Conforme ação definido no <b>SAC RAI-01-2016-12</b>
06/06/17	03	Revisão de adequação.
26/03/18	04	Acrescentado os serviços a serem executados pelos provedores de serviços externos

Esta Norma é de propriedade e uso exclusivo da Câmara Municipal de Manaus

**Cópia não controlada quando impressa ou transmitida eletronicamente**

FE 1750.06 (20/02/21)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

ALEKSANDRO GOMES MACHADO (AUTORIA) - ANALISTA LEGISLATIVO - 464.365.372-87 EM 10/11/2021 13:45:04

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 10/11/2021 16:38:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A54CDC23000B4FEE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





		e os da Brigada de Pronto Atendimento BPA e especificados nos demais itens.
10/04/20	05	Revisão de adequação
26/10/21	06	Revisão de adequação

## 6APROVAÇÃO

### ELABORAÇÃO/REVISÃO

Aleksandro Gomes Machado

### APROVAÇÃO

Renan da Cunha Nogueira

Esta Norma é de propriedade e uso exclusivo da Câmara Municipal de Manaus

**Cópia não controlada quando impressa ou transmitida eletronicamente** ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

FO 1750 06 (20/02/21)

ALEKSANDRO GOMES MACHADO (AUTORIA) - ANALISTA LEGISLATIVO - 464.365.372-87 EM 10/11/2021 13:45:04

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 10/11/2021 16:38:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A54CDC23000B4FEE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

